

PROJETO DE LEI Nº _____

"Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Podólogo."

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Vitória, o Dia do Podólogo, a ser realizado anualmente no dia 04 (quatro) de dezembro.

Art. 2º O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DEZEMBRO	
-	Dia da Solidariedade
Anualmente	Dia Municipal da Família na Escola
-	"Dezembro Laranja" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
Segundo domingo	Dia da Caminhada da Paz
Segunda semana	Dia da Família
Primeira quinzena	Evento Feira Arte e Natal
Segunda quinzena	Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo



02	Dia Municipal do Samba
03	Dia Municipal do Delegado de Polícia
04	Dia Municipal dos Policiais Penais
04	Dia do Podólogo
04-10	Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência
05	Dia do Voluntário Dia do Pastoral da Criança
08	Dia do Colunista Social
09	Dia Mundial de Combate à Corrupção
10	Dia Municipal do Sociólogo
13	Dia da Pessoa com Deficiência Visual
14	Dia do Ministério Público
15	Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista
25	Dia da Cantata Evangélica “A árvore que canta”
27	Festa de São Benedito do Rosário Dia Municipal do Congo
28	Semana do Guarda Vidas
31	Evento de Reveillon de Santo Antônio
01-31	Campanha Dezembro Verde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de outubro de 2023.

MAURÍCIO LEITE
VEREADOR – CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

Os podólogos têm desempenhado um papel fundamental na nossa saúde, muitas vezes passando despercebidos. Esses profissionais dedicados cuidam dos nossos pés, que são a base do nosso bem-estar. Com habilidade e cuidado, eles aliviam dores, tratam problemas e mantêm nossos pés saudáveis.

O trabalho dos podólogos vai além da estética; eles são verdadeiros especialistas na anatomia e função dos pés. Seja para tratar calosidades, unhas encravadas, ou até mesmo condições mais sérias como diabetes, os podólogos nos ajudam a caminhar com conforto e confiança.

Em 04 de dezembro de 1964 foi fundada a Associação Brasileira de Pedicuro - ABP, com finalidade de congregar toda a categoria profissional e promovê-la em todos os sentidos.

Hoje, queremos expressar nossa gratidão aos podólogos pelo seu compromisso em manter nossos pés saudáveis e nos permitir dar passos firmes na jornada da vida.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de outubro de 2023.

MAURÍCIO LEITE
VEREADOR – CIDADANIA

